



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.332/2013 Novo Tiradentes/RS, 19 de novembro de 2013.

RETIFICA O DECRETO N.º 1.328/2013, PARA ALTERAR A LETRA "F" DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, CONFORME SEGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

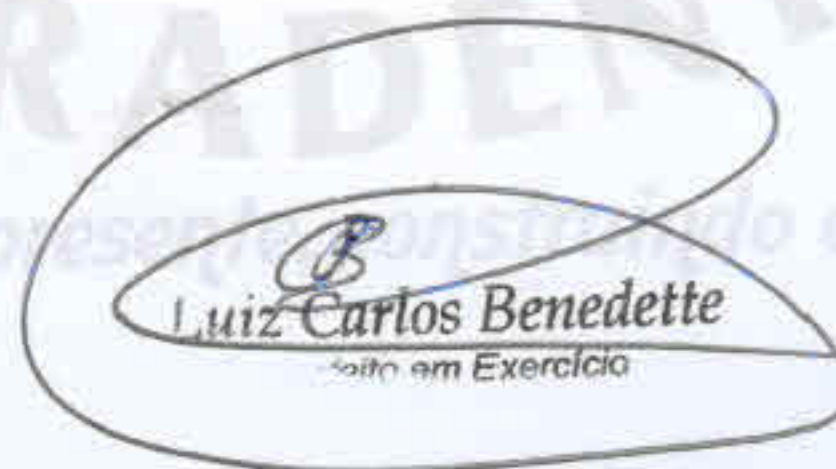
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a letra "f" das disposições gerais, que passa a ter a seguinte redação.

f) todo o candidato deverá portar sua ficha de inscrição, Identidade e CNH categoria "C" atualizada (Operador de Máquinas) e CNH categoria "E" atualizada para (Motorista II) e apresentá-la quando for solicitado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e treze.


Luiz Carlos Benedette
em Exercício

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

